

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
Licenciado ou Graduado em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: ____/____/____

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):
Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.
– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)
Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)
Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
Nome da função/cargo/emprego: _____
Data: ____/____/____
Assinatura do candidato: _____

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciada por cópia:
– Para FORMAÇÃO ACADEMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)
Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)
Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 088/16/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato
Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na unidade de ensino até o último dia das inscrições.

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)
1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADEMICA
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):
Doutorado: 12 pontos.
Mestrado: 8 pontos.
Especialização: 5 pontos.
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
– Em outra área
Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos.
Mestrado: 3 pontos.
Especialização: 2 pontos.
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.
2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
EXPRESSIONAL – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
11. Cópia do PIS/PASEP.
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
18. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM
EDITAL ATAC 033/2021
ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP, ABERTO PELO EDITAL ATAC 044/2020, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 11.12.2020.
A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 452ª sessão ordinária, realizada em 14.04.2021, DEFERIU a inscrição das candidatas
Dra. CRISTIANE DE ALENCAR DOMINGUES. Área: Enfermagem no Manejo de Vítimas de Trauma do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - ENC.
Dra. MARINA DE GÓES SALVETTI. Área: Enfermagem em Dor e Cuidados Paliativos do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - ENC.
Dra. PAULA CRISTINA NOGUEIRA. Área: Enfermagem em Estomatologia do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - ENC.
Dra. AUREA TAMAMI MINAGAWA TORIYAMA. Área: Enfermagem no cuidado em saúde da criança com enfoque na primeira infância do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP.
Na mesma sessão a Congregação INDEFERIU inscrição das candidatas:
VALQUIRIA MASSACO MUROTANI, Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, uma vez que não comprovou ser portadora do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional, conforme específica o inciso III, item 1 do Edital de Abertura do presente concurso;
PRISCILA RAQUEL DE OLIVEIRA, uma vez que (1) não indicou o Departamento para o qual se dirigia a inscrição; (2) não comprovou ser portadora do título de Doutora, conforme específica o inciso III, item 1 do Edital de Abertura do presente concurso; (3) não apresentou título de eleitor em sua inteireza, conforme indica § 9º item 1 do Edital de Abertura do presente concurso, (4) não apresentou descritivo do memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, conforme específica o inciso II, item 1 do Edital de Abertura do presente concurso, (5) não apresentou documentos comprobatórios do memorial, conforme específica o inciso II, item 1 do Edital de Abertura do presente concurso; (6) não apresentou tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital, conforme específica o inciso IV, item 1 do Edital de Abertura do presente concurso, (7) não apresentou certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições, conforme específica o inciso VIII, item 1 do Edital de Abertura do presente concurso.
São Paulo, 14 de abril de 2021.
Prof.ª Dr.ª Regina Szyliet
Diretora
EDITAL ATAC 034/2021
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO À ÁREA DE ENFERMAGEM EM ESTOMATOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - ENC - DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP, ABERTO PELO EDITAL, ABERTO PELO EDITAL ATAC 044/2020, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 11.12.2020.
Candidata: Profa. Dra. PAULA CRISTINA NOGUEIRA

A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 452ª sessão ordinária, realizada em 14.04.2021, aprovou a Comissão Julgadora, titulares e suplentes, que atuará no concurso público de provas e títulos aberto pelo Edital ATAC 044/2020, área de conhecimento de Enfermagem em Estomatologia do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - ENC.

Titulares: Professoras (1) Regina Marcia Cardoso de Sousa, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Sílvia Regina Secoli, Associada Sênior do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (3) Maria Helena Baena de Moraes Lopes, Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; (4) Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa, Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (5) Norma Valéria Dantas de Oliveira Souza, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Suplentes: Professoras (1) Angela Maria Geraldo Pierin, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Lília de Souza Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (3) Ana Maria Laus, Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (4) Lidya Tolstenko Nogueira, Titular do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí; (5) Maria Márcia Bachion, Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás; (6) Yolanda Dora Martinez Évora, Titular Sênior do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (7) Fabiana Faleiros Santana de Castro, Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (8) Maria Gaby Rivero de Gutiérrez, Associada do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; (9) Maria Edla de Oliveira Bringuente, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo; (10) Edvane Birelo Lopes de Domenico, Associada do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.

Na mesma sessão foi aprovada a indicação, nos termos do Artigo 193 do Regimento Geral da USP, de que a presidência da Comissão Julgadora seja exercida pela Professora Regina Márcia Cardoso de Sousa, que será substituída na presidência dos trabalhos pela Professora Angela Maria Geraldo Pierin, no caso impossibilidade de participação.

São Paulo, 14 de abril de 2021.
Prof.ª Dr.ª Regina Szyliet
Diretora
EDITAL ATAC 035/2021
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO À ÁREA DE ENFERMAGEM NO CUIDADO EM SAÚDE DA CRIANÇA COM ENFOQUE NA PRIMEIRA INFÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSQUIÁTRICA - ENP - DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP, ABERTO PELO EDITAL, ABERTO PELO EDITAL ATAC 044/2020, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 11.12.2020.

Candidata: Profa. Dra. AUREA TAMAMI MINAGAWA TORIYAMA
A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 452ª sessão ordinária, realizada em 14.04.2021, aprovou a Comissão Julgadora, titulares e suplentes, que atuará no concurso público de provas e títulos aberto pelo Edital ATAC 044/2020, área de conhecimento de Enfermagem no cuidado em saúde da criança com enfoque na primeira infância do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP.

Titulares: Professoras (1) Margareth Angelo, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Débora Falleiros de Mello, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (3) Marie Claire Sekkel, Associada do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; (4) Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira, Titular do Departamento de Enfermagem Pediátrica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; (5) Lisabelle Mariano Rossato, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (6) Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (7) Lisaine Aparecida Fracoli, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (8) Cristina Maria Garcia de Lima Parada, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Botucatu; (9) Adriana Moraes Leite, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (6) Ivan França Junior, Titular do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; (7) Lucila Castanheira Nascimento, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (8) Flávia Azevedo Gomes-Sponholz, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (9) Juliana Cristina dos Santos Monteiro, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Na mesma sessão foi aprovada a indicação, nos termos do Artigo 193 do Regimento Geral da USP, de que a presidência da Comissão Julgadora seja exercida pela Professora Margareth Angelo, que será substituída na presidência dos trabalhos pelo Professor Divane de Vargas, no caso impossibilidade de participação.

São Paulo, 14 de abril de 2021.
Prof.ª Dr.ª Regina Szyliet
Diretora
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP nº 17/2021 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Relatório Final do Processo Seletivo para a contratação de 1 (um) professor temporário de Química, cargo/claro nº 1248936, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.1 e 8.002/2020. Em conformidade com o Edital FEUSP 08/2021, publicado no D.O.E. de 16/03/2021.

Classificação/Candidato: 1ª) Juliana Lira Luna Freire Regueira Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, que o aprovou em 14/04/2021, e à Direção da Faculdade de Educação da USP, que o aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 14/04/2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 90/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 17/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o candidato, ANA MARIA RIBEIRO FERNANDEZ (9º) não compareceu, convoca: - RAFAEL DA SILVA GIANNASI SEVERINI (10º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 83/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO PEDIATRIA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 91/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 61/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o não comparecimento do candidato DENIS GREIKE LOPES (16º), convoca RODRIGO FERNANDES ANDRADE (17º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 12/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 92/2021
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO
O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado de Avaliação de Títulos/Currículo do Processo Seletivo Médico Temporário TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 86/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

NOME CPF NOTA_A NOTA_B NOTA_C NOTA_D NOTA_E
NOTA_F NOTA_G NOTA_FINAL
ANA LUCIA DOS SANTOS BIANCHINI 377750...60 3 3 0 0
0,75 1 0 7,75
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA 230226...62 2 3 0,5 0
0 1 0 6,5
DANTE ARMANDO CARRANZA ABENSUR 214407...85 2 0
0 0,5 0 2,5

EDSON JOS E ALVIM JUNIOR 406385...70 2 3 0 0 0 0,4 0 5,4
PRISCILA DE BIASI LEAL 217136...81 2 3 0,5 0,5 1 0 0,5 7,5
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 93/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 62/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o não comparecimento da candidata VANESSA MARTINS DUTRA LIMA (43º), convoca TAMIRENS LIMA DOS SANTOS (44º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 13/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 151º - Nome - GABRYELLA LEANDRO ALVES. Para isso, é necessário:
Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 152º - Nome - INGRID CRISTINA PAIVA DE SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DANILO DA SILVA STAMPONI, RG nº 539939973, na função/perfil: MÉDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva – Edital de Abertura de Concurso nº 2/2020.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL
Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Engenharia, na disciplina LE-901 – Pesquisa Operacional, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 31 de maio de 2021 (segunda-feira), com o uso de tecnologias de informação/vídeo-conferência, conforme a Deliberação CONSU-A-032/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:
Dia 31 de maio de 2021 (segunda-feira)
09h00min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação do Candidato;
Após 09h00min: Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.
Dia 01 de junho de 2021 (terça-feira)

24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação do Candidato e Realização da Prova Didática;

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Christiano Lyra Filho, Adiel Teixeira de Almeida, Antonio Aparecido de Andrade, Felipe Martins Muller e Renato da Rocha Lope; Suplentes: Aurelio Ribeiro Leite de Oliveira e Helenice de Oliveira Florentino Silva.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o seguinte candidato inscrito, com inscrição aprovada: Cristiano Torezzan.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Saúde, na disciplina SL-105 – Biologia Celular e Molecular, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 18 de maio de 2021 (terça-feira), com o uso de tecnologias de informação/videconferência, conforme a Deliberação CONSU-A-032/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 18 de maio de 2021 (terça-feira)

09h00min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação do Candidato;

Após 09h00min: Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.

Dia 19 de maio de 2021 (quarta-feira)

24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação do Candidato e Realização da Prova Didática;

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Helena Coutinho Franco de Oliveira, Alice Cristina Rodrigues, Christie Ramos Andrade Leite Panissi, Claudio Alexandre Gobatto e Sebastião Roberto Taboga; Suplentes: Eneida de Paula, Lício Augusto Velloso e Marcelo Damário Gomes.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, com inscrição aprovada: Maria Cláudia Gonçalves de Oliveira Fusaro e Augusto Ducati Luchessi.

Campinas, 14 de abril de 2021 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL 01/2021

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia, na disciplina LE-703 - Sistemas Produtivos, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso,

pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos - Peso 1 (um);

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento - Peso 1 (um);

III. - Prova Didática - Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

LE-703 - SISTEMAS PRODUTIVOS

EMENTA

Conceituação da manufatura. Classificação dos sistemas de manufatura. Aplicação de trabalho padrão. Tecnologia de grupo. Métricas da produção. Cálculo de recursos e capacidade produtiva.

OBJETIVOS

Apresentar conceitos sobre sistemas de produção, medição de desempenho, produção enxuta, padronização de processo, seis sigma e análise de capacidade.

PROGRAMA

- Conceituação e evolução da manufatura.
- Diferentes classificações dos sistemas de manufatura.
- Trabalho padrão.
- Sistema de medição de desempenho / métricas de desempenho.

- Produção enxuta.
- Gestão da capacidade.
- Seis Sigma

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

Retificando o Edital publicado no DOE de 14/04/2021, página 252, Seção I, referente ao do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, disciplinas de Desenvolvimento para

Dispositivos Móveis, Desenvolvimento de Aplicações Web III e Sistemas Operacionais e Redes de Computadores.

onde constou:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

constar:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 21-03-2021, a validade do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) docente da Carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada de 40 horas semanais, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, junto ao Departamento de Enfermagem do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. 12-P-22007/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF530 - Introdução à Química Quântica e Espectroscopia Molecular, do Departamento de Físico-Química, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 (quinze) dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do

programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso serem anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Química, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-24/2020, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS5.1) do Instituto de Química.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

Disciplina

Código: QF530

Nome: Introdução à Química Quântica e Espectroscopia Molecular

Vetor: OF-S-5-T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: F 328 *MA311

Ementa

Noções de Espectroscopia e Postulados da mecânica quântica. Partícula na caixa e estrutura eletrônica. Rotor rígido e espectroscopia rotacional de moléculas diatômicas. Oscilador harmônico e espectroscopia vibracional de moléculas diatômicas. Espectroscopia roto-vibracional de moléculas diatômicas. Estrutura eletrônica, estados fundamentais e excitados. Fotoquímica e fotofísica.

Programa

1. Noções de Espectroscopia e Postulados da mecânica quânt